

# ACEF/2122/0026626 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

#### Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Pires Lopes

Manuel Marques Ferreira

Gintaras Juodzbaly

Vasyl Tremba

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto de Ciências da Saúde (UCP Viseu)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado Integrado em Medicina Dentária

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Submissão do Plano de Estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Medicina Dentária

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

724

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

5 anos / 10 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. Cumprir as condições de acesso de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente conclusão do ensino secundário e aprovação no exame nacional de Biologia e Geologia ou um dos seguintes conjuntos: Física e Química e Biologia e Geologia ou Matemática A e Biologia e Geologia.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Faculdade de Medicina Dentária - Centro Regional de Viseu.

1.14. Eventuais observações da CAE: <sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO corpo docente é qualificado e adequado à área científica do ciclo de estudos (CE) em questão. No entanto, o seu número é insuficiente em algumas unidades curriculares clínicas onde o rácio de 1 docente para 5 binómios não é cumprido ou em que os estudantes estão organizados em trinómios. É o caso das unidades curriculares de Odontopediatria, Endodontia, Cirurgia Oral, Prostodontia Removível, Oclusão. Atendendo ao elevado grau de intervenção operatória por parte dos estudantes, além do menor exercício prático destes existe ainda um risco elevado de má prática clínica sobre os pacientes.

A forma como os horários estão organizados obrigam alguns docentes a muitas horas seguidas de ensino clínico, 5 a 6 horas, sem pausas para repouso. Esta é uma situação muito desgastante para os docentes e que pode ter consequências na qualidade do ensino.

Verifica-se ainda que o número de professores de carreira é diminuto, 15, dos quais só 9 são especialistas na área do CE. Em contrapartida, existem 12 professores auxiliares convidados contratados a 100%, os quais se encontram numa situação de precaridade na IES.

Verifica-se ainda uma alteração significativa na composição do corpo docente entre aquele que foi identificado no guião de autoavaliação, submetido pela instituição em 2021, e a informação prestada pela IES em 2023. Durante este curto período de tempo verificou-se uma alteração de cerca de 20% do total do seu ETI, tendo abandonado o CE 17 docentes e ingressado 14.

2.6.2.Pontos fortesQualificação científica e académica do corpo docente.

2.6.3.Recomendações de melhoriaColmatar as insuficiências no número de docentes adstritos ao ensino clínico. Abrir concursos de modo a que jovens doutorados, atualmente contratados como professores convidados, possam ingressar na carreira académica. Criar condições de estabilidade para o corpo docente.

Recomenda-se a criação de um programa que permita desenvolver a IES e que passa por atrair

estudantes recém-formados promissores e prepará-los para iniciar uma carreira académica. Este programa ajudaria a integrar os jovens docentes na especialidade clínica que lhe foi atribuída, assim como a incentivar o seu interesse pela pedagogia e pela investigação.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global O número de funcionários não docentes de apoio ao CE é reduzido nas clínicas universitárias. Estas funcionam das 8:00 às 20:00 todos os dias da semana, garantindo o seu funcionamento 7 assistentes dentárias e uma rececionista, número que é manifestamente insuficiente. Verifica-se, ainda, a ausência de técnicos da área da prótese dentária e da manutenção de equipamentos dentários, que seriam relevantes no apoio ao ensino ministrado na área do CE.

3.4.2. Pontos fortes Experiência e ligação do pessoal não docente à instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria Contratar assistentes dentários, técnicos de prótese dentária e de manutenção de equipamentos para apoio ao funcionamento da clínica e ao CE.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global O CE tem procura por parte de estudantes, no entanto as notas de acesso são baixas com candidatos a ingressar com 11,5 valores. O número de estudantes inscritos nos diferentes anos do curso oscila muito, provavelmente por haver anos em que a taxa de abandono é maior e anos em que ocorre o ingresso de estudantes a quem é creditado os primeiros anos do CE.

4.2.2. Pontos fortes Existe procura do CE por parte dos candidatos.

4.2.3. Recomendações de melhoria Incentivar a procura do CE por candidatos com melhores classificações do ensino secundário. A classificação de entrada é importante para determinar o

desempenho académico da universidade, bem como o ranking da universidade e a empregabilidade do CE.

A IE deve implementar medidas que visem reduzir o abandono e incentivar os estudantes a prosseguir os seus estudos no CE, sendo para isso necessário realizar inquéritos e identificar os percursos alternativos pelos quais estes optaram.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global CE com bons índices de sucesso escolar. No entanto, verifica-se uma elevada taxa de abandono.

5.3.2. Pontos fortes CE com taxa de sucesso escolar elevada.

5.3.3. Recomendações de melhoria Encontrar maneiras de aumentar a procura do CE pelos potenciais candidatos de modo a melhorar as classificações de acesso. Ao mesmo tempo criar mecanismos que aumentam o interesse dos alunos pelo CE, reduzindo o número de abandonos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global A investigação científica realizada no âmbito do CE é relevante, existindo, contudo, pouco intercâmbio com instituições congéneres, nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes Existem docentes do CE integrados em unidades de I&D com elevada produção científica e com publicações em revistas internacionais de prestígio.

6.6.3. Recomendações de melhoria Estimular a colaboração com a indústria e outros stakeholders da área do CE com o objetivo de realizar projetos de investigação de maior impacto. Aumentar os estudos de índole clínica, aproveitando o facto de existir adstrita ao CE uma clínica universitária assim como o protocolo com o Centro Hospitalar Viseu-Tondela. Aumentar as publicações em revistas de maior impacto indexadas com Q1 e Q2. Aumentar as atividades de divulgação social e científica.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global O nível de internacionalização do ciclo de estudos é reduzido, devendo ser feito um esforço no sentido de aumentar a mobilidade e o intercâmbio, de estudantes e docentes. A universidade deve encontrar parceiros internacionais estratégicos e desenvolver projetos científicos de importância internacional e garantir a mobilidade internacional em todos os níveis.

7.4.2. Pontos fortes Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria Incentivar docentes e estudantes a realizar programa de intercâmbio com outras universidades e laboratórios de investigação, nacionais e internacionais.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1.Apreciação globalVerifica-se a existência de mecanismos de controlo da qualidade centralizados na Universidade Católica.

8.7.2.Pontos fortesO facto de a Universidade Católica ter um Sistema Interno de Garantia da Qualidade Acreditado pela A3ES.

8.7.3.Recomendações de melhoriaNada a referir.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorA recomendação feita pela A3ES em 2018 no sentido de a IES pugnar pela fixação do corpo docente à Instituição nomeadamente por via da abertura de vagas para docentes de carreira, só parcialmente foi acatada, tendo sido praticamente apenas corrigido o rácio de doutorados nas áreas fundamentais do CE, os quais se encontravam marginalmente abaixo do limiar mínimo. O número de professores e investigadores de carreira continua a ser baixo, apenas 15, existindo ainda vários docentes doutorados contratados como professores auxiliares convidados a 100% para os quais não foi aberto concurso, ao contrário do compromisso da IES.

O número de funcionários adstritos ao funcionamento da clínica é muito baixo, não tendo sido cumprida a recomendação feita em 2018 pela A3ES: “Rever o número de assistentes dentários de apoio à clínica”.

A perspetiva criada de que a colaboração entre a IES e o Centro Hospitalar Viseu-Tondela e os Centros de Saúde da região tivessem impacto na melhoria formativa dos estudantes no domínio da Medicina Dentária e da cultura médica em geral, não se concretizou, não tendo a IES dado uma explicação para esse facto.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição vão, de uma maneira geral, de encontro às recomendações que a CAE formula no presente relatório, sendo por isso consideradas adequadas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A proposta de reestruturação curricular vai no sentido de, no 5º ano do ciclo de estudos, integrar as diferentes competências clínicas em unidades curriculares mais abrangentes e merece a concordância da CAE. Para personalizar o ensino, recomenda-se incluir mais disciplinas opcionais no currículo.

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A IES em sede de pronúncia manifestou a sua discordância com o teor do relatório preliminar elaborado pela CAE e, mais concretamente, com a recomendação final de acreditação condicional do ciclo de estudos em avaliação. No documento de pronúncia a IES enumera as medidas que está a implementar as quais vão, em parte, no sentido das recomendações feitas pela CAE.

A análise do documento em causa permite constatar que a IES reconhece existir um problema com a estabilidade do corpo docente, tendo já aberto concursos para a carreira docente universitária e propondo-se continuar a abri-los no futuro próximo. A IES manifesta igualmente a intenção de que este reforço do corpo docente permita cumprir o rácio proposto nas unidades curriculares clínicas, de 1 docente para 5 binómios.

Em relação ao protocolo estabelecido com o Centro Hospitalar Tondela Viseu a CAE discorda do entendimento da IES e mantém a sua convicção de que o impacto do mesmo na formação dos estudantes é reduzido. Consequentemente, a recomendação feita pela CAE de uma maior ligação do ciclo de estudos a esta unidade hospitalar mantêm-se.

No que concerne à requalificação da clínica e do pré-clínico com a aquisição de novos equipamentos, a CAE considera que a mesma é uma medida que pode ter impacto positivo no ensino e nos cuidados de saúde ministrados. No entanto, as limitações físicas destes espaços mantêm-se, pelo que a prestação de um ensino de elevada qualidade não está garantido, tendo em atenção o número de estudantes admitidos atualmente no ciclo de estudos. A CAE entende igualmente que o número de assistentes dentárias é insuficiente, não se encontrando assegurado o funcionamento da clínica dentária em condições de biossegurança.

### **CONCLUSÃO**

Na sua pronúncia a IES descreveu as medidas que já desenvolveu e que se propõe implementar, as quais, na sua maioria, vêm de encontro às recomendações formuladas pela CAE no seu relatório preliminar. No entanto, a IES não dispõe de instalações, equipamentos e corpo docente para acolher o número elevado de estudantes que atualmente frequenta o ciclo de estudos. Pelos motivos expostos, a CAE mantém a sua decisão de propor a acreditação condicional do ciclo de estudos nos



termos do relatório preliminar anteriormente elaborado, a saber:

A cumprir de imediato:

Reduzir o número máximo de admissões no ciclo de estudos de 75 para 60 estudantes

A cumprir no prazo de 1 ano:

1) Reforçar o corpo docente das unidades curriculares de índole clínica de modo a assegurar o adequado rácio docente / estudante;

2) Aumentar a equipa de assistentes dentários de modo a garantir o funcionamento da clínica universitária em condições de biossegurança.

## 11.2.Observações

### 11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosO CE tem um corpo docente qualificado e com as competências necessárias para ministrar formação científica e profissional de qualidade na área. No entanto, são poucos os docentes com vínculo permanente à instituição, valendo-se esta de muitos professores convidados. Por parte destes tem-se verificado uma significativa taxa de abandono, com consequências na estabilidade do corpo docente.

O rácio docente/estudante indicado pela IE de 1 para 5 binómios não se verifica em várias unidades curriculares clínicas, o que não permite assegurar que os atos praticados pelos estudantes sejam devidamente supervisionados, com o conseqüente risco de ocorrerem situações de má prática sobre os doentes. Existem ainda UC em que os horários estão organizados de forma a obrigar os docentes a muitas horas seguidas de ensino clínico, 5 a 6 horas, sem pausas para repouso.

A clínica funciona das 8:00 às 20:00 durante os dias úteis da semana, não existindo um corpo de assistentes dentários que assegure o seu funcionamento em condições de biossegurança. Esta, com 36 equipamentos dentários, assim como os laboratórios pré-clínicos, com 30 bancadas, estão no limite da sua ocupação, não acomodando o elevado número de estudantes admitidos anualmente. Na visita virtual feita à instituição os estudantes reclamaram o facto de o intervalo à hora de almoço ser curto, não lhes permitindo deslocar para terem as refeições fora das instalações uma vez que a IES não dispõe de cantina.

As metodologias de ensino empregues na maioria das UC são tradicionais, com muitas aulas expositivas, não se verificando ao nível dos meios de avaliação dos estudantes práticas inovadoras. Atualmente preconiza-se que o processo de aprendizagem seja centrado no aluno, incentivando-o a procurar e a adquirir autonomamente os conhecimentos e as competências necessárias ao desempenho da profissão. Nesse sentido, sugere-se que a IE introduza uma maior flexibilidade no plano de estudos, integrando as ciências básicas, as ciências médicas e as ciências médico-dentárias, tanto vertical quanto horizontalmente. É desejável ainda que estes, desde muito cedo, tenham a oportunidade de participar em projetos de investigação científica.

As competências clínicas e cirúrgicas adquiridas pelos estudantes deverão ser avaliadas de uma forma mais objetiva e estruturada, sendo recomendável a implementação de metodologias específicas como é o caso do OSCE e do SCOT. É igualmente desejável a obrigatoriedade da existência de um portfólio individual onde o estudante regista e descreve todos os tratamentos por si realizados, uma vez que permite avaliar as competências que o mesmo vai adquirindo durante o CE. Na clínica, como salvaguarda da segurança dos pacientes, deverá ser mandatário que todos os estudantes frequentem o curso de suporte básico de vida como pré-requisito para o exercício prático. A implementação de um sistema de avaliação de competências adquiridas pelo estudante durante o CE deve incluir os 7 Domínios definidos pela ADEE (Association for Dental Education in Europe).

O aumento da ligação entre o CE e o Centro Hospitalar Viseu-Tondela (HUC) concretizado pelo protocolo estabelecido, não resultou numa maior integração dos estudantes do CE com a atividade hospitalar, devendo a IES rever a sua aplicação.

Embora a instituição tenha vários protocolos com instituições congéneres continua a verificar-se que a internacionalização do CE é reduzida, sendo desejável o incremento da mobilidade de professores e estudantes no âmbito de programas de intercâmbio entre instituições universitárias e de investigação.

#### 12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:A cumprir de imediato:

Reduzir o número máximo de admissões no ciclo de estudos de 75 para 60 estudantes.

A cumprir no prazo de 1 ano:

- 1) Reforçar o corpo docente das unidades curriculares de índole clínica de modo a assegurar o adequado rácio docente / estudante;
- 2) Aumentar a equipa de assistentes dentários de modo a garantir o funcionamento da clínica universitária em condições de biossegurança.